



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **ADDTUR TURISMO LTDA - CNPJ 04.026.762/0001-18** para compra de passagens aéreas para parlamentar da Câmara Municipal de Santos Dumont.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 28 de fevereiro de 2024.

FLAVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont